



## EDITAL Nº 02/2015/PROG-UEMA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, por meio da **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, torna público o **Edital nº 02/2015/PROG-UEMA** referente às condições de habilitação às vagas para o **2º semestre do ano letivo de 2015**, oferecidas por esta Universidade para **TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS (INTERNA E EXTERNA), READMISSÃO DE CURSO DESTA IES, MATRÍCULA PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO (MATRÍCULA DE GRADUADO) e PROGRAMA DARCY RIBEIRO TRANSFERÊNCIA INTERNA (MUDANÇA DE POLO)** na modalidade presencial dos Cursos de Graduação nos seus diversos campi e polos, observada a determinação contida na Lei Federal nº 9.394/96 e nas Normas Gerais do Ensino de Graduação da UEMA.

### **1- DAS VAGAS**

- 1.1 O número de vagas oferecidas, assim como os critérios específicos deste Edital, foram estabelecidos pelas **NORMAS GERAIS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO** da UEMA, aprovadas pela Resolução nº 1045/2012 CEPE/UEMA, de 19 de dezembro de 2012.
- 1.2 As vagas oferecidas por meio deste Processo estão distribuídas conforme o disposto no **ANEXO I** deste Edital.

### **2- DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Antes de efetuar sua inscrição, o **CANDIDATO** deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo **TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS (INTERNA E EXTERNA), READMISSÃO DE CURSO DESTA IES, MATRÍCULA PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO (MATRÍCULA DE GRADUADO) e PROGRAMA DARCY RIBEIRO TRANSFERÊNCIA INTERNA (MUDANÇA DE POLO)**, regulamentado por este Edital.
- 2.2 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento as atualizações divulgadas na página da UEMA na internet, bem como a quaisquer outros Editais que venham a ser publicados pela UEMA antes da realização do processo.
- 2.3 As inscrições serão efetuadas conforme indicação a seguir:  
Período e horário de inscrição: **18 a 22/05/2015, das 14h às 18h.**  
**Locais:**
  - Campus de São Luís: Protocolo Geral/UEMA
  - Demais campi: Nas Secretarias dos Centros de Estudos Superiores da UEMA
  - PROGRAMA DARCY RIBEIRO/ em seus respectivos POLOS (candidatos Darcy Ribeiro)
- 2.4 As inscrições deverão ser realizadas somente no local onde o candidato deseja concorrer à vaga/curso/campus, conforme **Anexo I e III** deste Edital.
- 2.5 O Requerente deverá preencher o requerimento de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento na forma correta.
- 2.6 O **CANDIDATO** que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo seletivo que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 2.7 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.



- 2.8 Se a solicitação do pedido de inscrição for requerida por terceiros, deverá ser apresentado, além da documentação exigida neste Edital, Procuração Particular, com poderes específicos e Firma reconhecida do Outorgante em Cartório Extrajudicial, bem como fotocópia da Carteira de Identidade do Outorgado com apresentação de documento original.
- 2.9 As inscrições efetuadas no período acima mencionado para solicitação de pedidos de **TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS (INTERNA E EXTERNA), READMISSÃO NO CURSO DESTA IES ou MATRÍCULA PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO** serão analisados pela CAT - DADT e Direções de Centro (se necessário), em obediência ao disposto neste Edital e seus Anexos.

### **3- ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

- 3.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado no dia de prova deverá preencher requerimento de inscrição **Anexo V**, o campo correspondente a sua necessidade e entregar no endereço a seguir **CAMPUS SÃO LUÍS: PROTOCOLO GERAL/UEMA** e demais campi, **impreterivelmente**, no período de **28/05 a 04/06/2015**, requerimento acompanhado do laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças- CID, que justifique o atendimento diferenciado e encaminhá-lo para a CAT/DADT, vinculado à **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**.
- 3.1.1 Os atendimentos diferenciados são:
- provas em folha a A4 com fonte ampliada;
  - provas em Braille;
  - auxílio de leitura da prova (ledor);
  - intérprete de LIBRAS (Língua de Sinais);
  - sala térrea (dificuldade para locomoção).
- 3.1.2 Será divulgada no dia **15/06/2015** a relação de candidatos que tiveram DEFERIDO ou INDEFERIDO os pedidos de atendimento especial para a realização das provas no site **www.uma.br**.

### **4- DAS TAXAS E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 A taxa de inscrição deverá ser efetuada obrigatoriamente mediante o disposto abaixo discriminado: **Depósito em Conta Corrente**, em nome da **Universidade Estadual do Maranhão - UEMA**, na **agência nº 3846-6, conta corrente nº 5392-9, Banco do Brasil**. Não será aceito o pagamento por meio de **comprovante de entrega de envelope** no caixa rápido.
- Transferência Facultativa Externa: ..... Valor R\$ 100,00 (cem reais)**  
**Transferência Facultativa Interna: ..... Valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**  
**Readmissão de Curso: ..... Valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**  
**Portador de Diploma de Graduação: ..... Valor R\$ 100,00 (cem reais)**
- 4.2 A taxa de inscrição em que o pagamento for efetuado com cheque ou de qualquer outra forma, em observância ao item anterior, e que haja a devolução do mesmo, será automaticamente cancelado a solicitação do requerente.
- 4.3 Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento de qualquer valor referente ao pagamento de taxas relacionadas a este Edital.
- 4.4 O simples pagamento da taxa de inscrição não garante a inscrição ou realização do Processo Seletivo.
- 4.6 O Edital e seus Anexos referentes a este Processo Seletivo encontram-se afixados nos quadros de aviso da PROG, nas secretarias dos respectivos Centros de Estudos Superiores da UEMA e através do endereço eletrônico **www.uma.br**.

### **5-DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Toda documentação que trata este item, entregue pelo requerente no ato de sua inscrição, referente a IES de origem, deverá constar a assinatura da autoridade competente, além de estar atualizada ao período/ano em que esteja solicitando sua inscrição na UEMA.



- 5.2 Os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro no país que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.
- 5.3 Não será aceita, em hipótese alguma, cópia de documentos reproduzidos por Fax, Xerox ou Escaneamento.

## **6- DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA**

### **6.1 - DA HABILITAÇÃO**

Na modalidade de Transferência Facultativa Externa poderá inscrever-se o candidato que possua vínculo com o curso de graduação autorizado pelo MEC em uma Instituição de Ensino Superior (IES) regularmente matriculado ou com matrícula trancada que:

- a) tenha cursado, com aproveitamento, na IES de origem, todas as disciplinas referentes ao **primeiro período**, quando se tratar de **transferência para curso afim**;
- b) tenha cursado, com aproveitamento, na IES de origem, todas as disciplinas referentes ao **primeiro e segundo períodos**, quando se tratar de **transferência para o mesmo curso**;
- c) tenha obtido, na IES de origem, 70% (setenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas, quando se tratar de transferência para o mesmo curso;
- d) não esteja cursando o último ano ou período letivo;
- e) tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido, no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso da IES de origem, a partir do processo seletivo de acesso;
- f) seja aprovado em processo seletivo de caráter classificatório;
- g) seja oferecida vaga ao curso pretendido;
- h) seja aluno de curso afim ao pretendido, e que faça parte do quadro de afinidades desta IES conforme **ANEXO IV** deste Edital;
- i) seja aluno regularmente matriculado;
- j) o curso de origem deverá ser reconhecido pelo conselho de educação competente.
- l) o aluno esteja cumprindo as determinações do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

### **6.2.1- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MODALIDADE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA**

- ✓ Requerimento de inscrição deverá estar devidamente preenchido, em observância ao disposto neste Edital (ANEXO VI);
- ✓ RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (fotocópia);
- ✓ Carteira de Reservista, caso seja do sexo masculino (fotocópia);
- ✓ Histórico Escolar da IES de origem no qual deve constar carga horária, número de créditos das disciplinas cursadas com aprovação (original).
- ✓ Declaração de Regularidade Acadêmica atualizada de que o Requerente encontra-se regularmente matriculado ou está com a matrícula trancada na IES de origem (original);
- ✓ Programa das Disciplinas Cursadas da IES de origem devidamente assinados pela autoridade competente em papel timbrado (original);
- ✓ Ato de Reconhecimento do Curso de origem expedido pelo Conselho de Educação competente;
- ✓ Comprovação de regularidade junto ao ENADE e IES de origem para Candidatos oriundos de Instituição do Território Nacional (original);
- ✓ Documento comprobatório de aprovação em vestibular ou processo seletivo de ingresso a IES de origem a fim de satisfazer a exigência de congeneridade entre ambas Instituições de Ensino Superior conforme Art. 44 II, parte final e 49 da Lei 9.394/96;
- ✓ Comprovante de Depósito de Pagamento.



## **7- DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA (MUDANÇA DE CURSO, CAMPUS E TURNO) E TRANSFERÊNCIA INTERNA PROGRAMA DARCY RIBEIRO (MUDANÇA DE POLO)**

**Transferência Interna dos candidatos do Programa Darcy Ribeiro só poderá ser:**

- a) POLO 2010 para POLO 2012;
- b) POLO 2012 para POLO 2012.

### **7.1 DA HABILITAÇÃO**

É a forma de mudança de curso, de campus e de turno na UEMA, desde que:

- a) tenha cursado, no campus de origem, o **primeiro período** com aproveitamento em todas as disciplinas, mediante comprovação de documentos exigidos;
- b) não esteja cursando o último ano ou período letivo;
- c) tenha condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido, no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso de origem, a partir do processo seletivo de acesso;
- d) seja aprovado em processo seletivo de caráter classificatório;
- e) seja oferecida vaga ao curso pretendido;
- f) seja aluno de curso afim ao pretendido, e que faça parte do quadro de afinidades desta IES conforme **ANEXO IV** deste Edital;
- g) seja aluno regularmente matriculado;
- h) o aluno esteja cumprindo as determinações do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

### **7.2.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MODALIDADE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA (MUDANÇA DE CURSO, CAMPUS E TURNO) E TRANSFERÊNCIA INTERNA PROGRAMA DARCY RIBEIRO (MUDANÇA DE POLO)**

- ✓ Requerimento de inscrição deverá estar devidamente preenchido, em observância ao disposto neste Edital (**ANEXO VI**);
- ✓ RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (fotocópia);
- ✓ Carteira de Reservista, caso seja do sexo masculino (fotocópia);
- ✓ Histórico Escolar da IES de origem devidamente assinado pela autoridade competente, no qual deve constar carga horária, número de créditos das disciplinas cursadas com aprovação (original).
- ✓ Declaração de Regularidade Acadêmica atualizada e devidamente assinada pela autoridade competente, informando que o Requerente encontra-se regularmente matriculado ou está com a matrícula trancada na IES de origem (original);
- ✓ Programa das Disciplinas Cursadas na IES de origem, em papel timbrado (original);
- ✓ Comprovação de regularidade junto ao ENADE com o curso de origem (original);
- ✓ Comprovante de Depósito de Pagamento.

## **8- READMISSÃO DE CURSO**

### **8.1 DA HABILITAÇÃO**

É o retorno do aluno ao curso de graduação desde que:

- a) não tenha completado o prazo máximo fixado em Lei para integralização do curso (**ANEXO III** deste Edital);



- b) não tenha ficado reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas no semestre de ingresso na UEMA;
- c) não tenha ficado reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas, por dois semestres consecutivos na UEMA, mesmo se houver trancamento entre eles;
- d) sejam computados, no prazo de integralização curricular, os períodos letivos em que o aluno deixou de efetuar sua matrícula;
- e) seja apenas para o mesmo curso por dois semestres, consecutivos ou não;
- f) não seja aluno desligado da UEMA.

### **8.2.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MODALIDADE READMISSÃO DE CURSO**

- ✓ Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO VI**);
- ✓ Carteira de identidade (fotocópia);
- ✓ Histórico Escolar da IES devidamente assinado pela autoridade competente, no qual deve constar carga horária e o número de créditos das disciplinas cursadas com aprovação (original);
- ✓ Comprovante de Depósito de Pagamento.

## **9- DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO (MATRÍCULA DE GRADUADO)**

### **9.1 – DA HABILITAÇÃO**

O portador de diploma de curso superior reconhecido e registrado pelo órgão competente do sistema poderá obter o seu ingresso na UEMA para nova graduação, desde que:

- a) haja vaga no curso pretendido;
- b) haja afinidade entre o curso pretendido e a diplomação do candidato, mediante a apresentação da estrutura curricular do curso de origem, conforme **ANEXO III** deste Edital;
- c) seja submetido aos critérios do processo seletivo de caráter classificatório;
- d) a IES de origem comprove por meio de documento o Reconhecimento do Curso expedido pelo órgão competente de educação.

### **9.9.2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MODALIDADE MATRÍCULA DE GRADUADO**

- ✓ Requerimento de inscrição deverá estar devidamente preenchido, em observância ao disposto neste Edital (**ANEXO VI**);
- ✓ RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (fotocópia);
- ✓ Carteira de Reservista, caso seja do sexo masculino (fotocópia);
- ✓ Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação Reconhecido acompanhado pelo Diploma e Histórico, devidamente registrados ou revalidados (fotocópia);
- ✓ Programa das Disciplinas Cursadas na IES de origem devidamente assinados pela autoridade competente, em papel timbrado (original);
- ✓ Comprovante de Depósito de Pagamento.

## **10- DO RESULTADO DA ANÁLISE**

A lista dos Requerentes **APTOS** a participar do processo seletivo nas espécies definidas neste edital, conforme especifica o **item 5** e seus subitens, será publicada no dia **24 de junho de 2015** nos locais onde os mesmos formalizaram suas inscrições e no site **www.uema.br** em consonância ao que dispõe o **item 2.4** deste Edital.





## **11-DO PROCESSO SELETIVO**

- 11.1 As provas referentes ao processo seletivo serão realizadas somente pelos candidatos que tiverem seus nomes relacionados na listagem de **APTOS**, conforme **item 10** deste Edital.
- 11.2 As provas para as modalidades de ingresso de que trata este Edital serão realizadas no dia **03 de julho de 2015**, às **14 h**, nos locais onde formalizaram sua inscrição, conforme **item 2.4** deste Edital, devendo o requerente observar, nesses locais, o prédio/sala onde fará a prova, a ser divulgado no dia **24 de Julho de 2015** no site **www.uema.br**.
- 11.3 As provas para **TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS (INTERNA E EXTERNA) e PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO** terá duração de **4 (quatro)** horas e constará de:
- **PROVA DISCURSIVA**
  - **PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL**
- 11.4 A **PROVA DISCURSIVA** constará de **5 (cinco)** questões analítico-discursivas abrangendo conteúdos referentes às disciplinas do núcleo comum pretendido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- 11.4.1 Na prova analítico-discursiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, desenvolver a solução de cada questão à caneta esferográfica de tinta azul ou preta, escrita grossa, no espaço indicado.
- 11.4.2 Os rascunhos e as soluções escritas a lápis não serão considerados pelas bancas examinadoras para efeito de correção da prova analítico-discursiva.
- 11.4.3 Na hipótese de ser anulada questão de qualquer matéria, objeto da seleção, mediante decisão da CAT/DADT, fundamentada em parecer da Banca Elaboradora, o seu valor em pontos será atribuído para os candidatos participantes do seletivo.
- 11.4.4 As bancas examinadoras elaborarão a sistemática de operacionalização da correção da prova analítico-discursiva e de produção textual.
- 11.5 A **PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL (REDAÇÃO)** terá um tema único sugerido pela comissão de professores do seletivo por curso, devendo o candidato elaborar um texto, levando em consideração os seguintes critérios:
- a) Obediência ao tema proposto (2,0 pontos):
    - adequação do texto à proposta escolhida;
    - desenvolvimento do núcleo temático.
  - b) Coerência textual (3,0 pontos):
    - além dos elementos próprios dessa categoria, avaliar-se-á aqui a presença de clichês e informalidade.
  - c) Coesão textual (3,0 pontos):
    - mecanismos gramaticais responsáveis pela estruturação linguística do texto: concordância, regência, emprego de pronome, uso de vocábulos e expressões, paralelismo sintático, tempos e modos verbais, uso de articuladores lógicos e estruturação de períodos.
  - d) Adequação à modalidade escrita (2,0 pontos):
    - estrutura gráfica: extensão, presença de título, margens e espaços;
    - sistema ortográfico: grafia das palavras, uso de maiúscula, divisão silábica e acentuação;
    - pontuação;
    - marca de oralidade.
- 11.5.1 Será atribuída nota zero à prova de produção textual (redação) do candidato que:
- identificar a folha destinada à sua produção textual;
  - desenvolver o texto em forma de verso;
  - desenvolver o texto sob forma não-articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
  - fugir à temática proposta ou sugerida na prova de produção textual;
  - escrever de forma ilegível ou a lápis;
  - escrever menos de vinte linhas na folha de redação;
  - deixar a produção textual (redação) em branco.



- 11.6 No preenchimento das vagas terá prioridade os candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior, observando-se o tempo de integralização curricular e o princípio de classificação por ordem decrescente dos candidatos até o limite das vagas existentes.
- 1.1.7 o desempate na seleção dar-se-á na seguinte ordem, de acordo com as Normas Gerais do Ensino de Graduação da UEMA:
- maior número de horas-aulas cursadas (quando se tratar de transferência para o mesmo curso);
  - maior coeficiente de rendimento da IES de origem;
- 11.8 Será eliminado o candidato que obtiver, numa escala de **0 (zero) a 10 (dez), nota inferior a 7,0 (sete)**, tanto na prova discursiva quanto na prova de produção textual (redação) do referido processo.
- 11.9 O candidato deverá comparecer obrigatoriamente ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, conforme item 11.2, portando obrigatória e exclusivamente:
- documento de identificação original constante do requerimento de inscrição;
  - caneta esferográfica de tinta azul ou preta, escrita grossa.
- 11.10 Não será permitido ingresso de candidato no local de prova portando bolsas, bonés, chapéus, máquinas calculadoras, relógios com calculadoras, rádios, bips, telefone celular ou equipamentos eletrônicos similares.
- 11.11 A Coordenação poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou de lugar.
- 11.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que: chegar atrasado, ausentar-se da sala de realização das provas sem o consentimento da banca examinadora, tentar comunicar-se com outros candidatos ou atentar contra a ordem ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação do seletivo.
- 11.13 O resultado final dos pedidos de **TRANSFERÊNCIAS FACULTATIVAS (INTERNA E EXTERNA), READMISSÃO DE CURSO e PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO RECONHECIDO** será divulgado no dia **28 de julho de 2015** nos locais onde formalizaram sua inscrição e no site **www.uema.br**, conforme **item 2.4** deste Edital.

## **12- DA MATRÍCULA**

- 12.1 A matrícula dos candidatos com processo deferido/aprovado será realizada nas respectivas Direções de Cursos e Centros de Estudos Superiores, devendo os candidatos atentarem para a publicação do Edital de Matrícula a ser publicado no site **www.uema.br** para esta finalidade por esta IES.
- 12.2 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo no período previsto neste Edital será efetivada após o recebimento do atestado de regularidade acadêmica da IES de origem do candidato.
- 12.3 Os candidatos à transferência facultativa externa, cuja IES de origem ainda não tenha remetido a respectiva Guia de Transferência, farão matrícula condicional no prazo estabelecido, a qual somente será efetivada após o recebimento da devida documentação hábil, por esta Universidade.

## **13- INFORMAÇÕES GERAIS**

- 13.1 O candidato com solicitação indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data de divulgação do resultado final (**item 11.12**), por meio do Protocolo da Instituição. Após esse prazo os processos serão arquivados.
- 13.2 Os pedidos de solicitação de documentação, assim como quaisquer outras solicitações ou informações, deverão ser realizadas somente no local/campus onde o candidato realizou sua inscrição, devendo o candidato receber sua documentação no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do recebimento da solicitação.
- 13.3 À PROG/UEMA se reserva o direito de cancelar qualquer admissão oriunda deste edital, caso venha a constatar a admissão do aluno de forma fraudulenta, após matrícula nesta Universidade.
- 13.4 A inscrição do processo seletivo só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado.
- 13.5 Em vista da natureza do processo seletivo, não será permitida nem revisão, nem vistas de provas, nem recontagem de pontos, ou segunda chamada.
- 13.6 Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Federal nº 9294/96).



- 13.7 As reclamações atinentes a este **Processo Seletivo**, objeto deste Edital, deverão ser apresentadas à Pró-Reitoria de Graduação até três dias úteis após a divulgação dos resultados pela CAT/DADT, observando-se o que dispõe este Edital.
- 13.8 Não serão aceitas reclamações referentes ao **item 13.7** de qualquer pessoa, a exceção do candidato ou seu representante legal.
- 13.9 A Pró-Reitoria de Graduação apreciará a matéria no prazo de dez dias, a contar da data de entrada da reclamação, sob forma de Processo nos Protocolos dos campi da UEMA, conforme **item 13.2** deste Edital.
- 13.10 As Direções de Centros deverão encaminhar, posteriormente, relação de inscritos por curso, número de aprovados e classificados por curso e por sexo, a CAT/DADT/PROG/UEMA para atender dados estatísticos do setor competente de educação.
- 13.11 Caso não sejam preenchidas as vagas, conforme a distribuição no **ANEXO I**, as mesmas serão redistribuídas para os candidatos que obtiveram classificação e aprovação em obediência ao **ANEXO IV**, utilizando-se a seguinte ordem de prioridade: transferência interna, transferência externa e portador de diploma de curso superior reconhecido.
- 13.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/PROG-UEMA.

**São Luís(MA), 20 de abril de 2015.**

**Profa. Dra. Andréa de Araújo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Visto:**

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor da UEMA





**ANEXO I – NÚMERO DE VAGA POR CURSO E CAMPUS 2015.2**  
**QUADRO DE VAGAS**

**CAMPUS DE SÃO LUÍS**

CURSO	TUR NO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				TOTAL VAGAS
			TRANSFERÊNCIA		MATRÍCULA DE GRADUADO	READMISSÃO DE CURSO	
			EXTERNA	INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO	VESP.	BACHARELADO	0	05	0	05	10
ADMINISTRAÇÃO	NOT.	BACHARELADO	0	05	0	05	10
ARQUI. E URBANISMO	VESP.	BACHARELADO	0	0	0	02	02
CIENCIAS SOCIAIS	MAT.	BACHARELADO	10	10	10	10	40
DIREITO	MAT.	BACHARELADO	0	0	0	3	3
ENG. AGRONOMICA	DIUR.	BACHARELADO	10	10	08	10	38
ENG. CIVIL	DIUR.	BACHARELADO	02	03	02	03	10
ENG. DE PRODUÇÃO	MAT.	BACHARELADO	05	05	05	05	20
ENG. DA COMPUTAÇÃO	DIUR.	BACHARELADO	05	05	05	05	20
ENG. DE PESCA	DIUR.	BACHARELADO	10	05	05	10	30
ENG. MECÂNICA	DIUR.	BACHARELADO	05	05	05	05	20
FÍSICA	VESP.	LICENCIATURA	05	05	05	05	20
GEOGRAFIA	NOT.	LICENCIATURA	10	10	10	10	40
GEOGRAFIA	NOT.	BACHARELADO	05	05	10	05	25
HISTÓRIA	MAT.	LICENCIATURA	03	03	01	05	12
MÚSICA	NOT.	LICENCIATURA	0	0	0	03	03
MATEMÁTICA	VESP. NOT.	LICENCIATURA	05	05	05	05	20
MEDICINA VETERINÁRIA	DIUR.	BACHARELADO	10	10	05	10	35
PEDAGOGIA	NOT. VESP.	LICENCIATURA	02	01	01	01	05
QUÍMICA	DIUR.	LICENCIATURA	04	04	04	04	16
ZOOTECNIA	DIUR.	BACHARELADO	04	04	04	06	18
LETRAS / PORTUGUÊS	VESP.	LICENCIATURA	0	0	0	03	03
LETRAS / INGLÊS	VESP.	LICENCIATURA	0	0	0	03	03

**SUBTOTAL SÃO LUÍS: 403 VAGAS**



**ANEXO I – NÚMERO DE VAGA POR CURSO E CAMPUS 2015.2**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CAMPUS DE CAXIAS</b>							
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>MODALIDADE DE ADMISSÃO</b>				
			<b>TRANSFERÊNCIA</b>		<b>MATRÍCULA DE GRADUADO</b>	<b>READMISSÃO DE CURSO</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>
			<b>EXTERNA</b>	<b>INTERNA</b>			
<b>ENFERMAGEM</b>	DIUR.	BACHARELADO	03	03	03	04	13
<b>MATEMÁTICA</b>	NOT.	LICENCIATURA	05	05	05	05	20
<b>GEOGRAFIA</b>	VESP. NOT.	LICENCIATURA	05	05	05	05	20
<b>QUÍMICA</b>	VESP. NOT	LICENCIATURA	05	05	05	05	20
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	DIUR.	LICENCIATURA	04	06	04	04	18
<b>LETRAS / PORTUGUÊS</b>	NOT.	LICENCIATURA	01	01	0	02	04
<b>LETRAS / INGLÊS</b>	VESP	LICENCIATURA	01	0	01	02	04
<b>PEDAGOGIA</b>		LICENCIATURA	01	02	01	05	09

**SUBTOTAL CAXIAS: 108 VAGAS**

<b>CAMPUS DE SANTA INÊS</b>							
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>MODALIDADE DE ADMISSÃO</b>				
			<b>TRANSFERÊNCIA</b>		<b>MATRÍCULA DE GRADUADO</b>	<b>READMISSÃO DE CURSO</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>
			<b>EXTERNA</b>	<b>INTERNA</b>			
<b>ENFERMAGEM</b>	DIUR.	BACHARELADO	03	05	03	10	21
<b>LETRAS / PORTUGUÊS</b>	NOT.	LICENCIATURA	03	05	03	06	17
<b>PEDAGOGIA</b>	DIUR.	LICENCIATURA	03	05	03	10	21

**SUBTOTAL SANTA INÊS: 59 VAGAS**



**ANEXO I – NÚMERO DE VAGA POR CURSO E CAMPUS 2015.2**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CAMPUS DE BACABAL</b>							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		MATRÍCULA DE GRADUADO	READMISSÃO DE CURSO	TOTAL VAGAS
			EXTERNA	INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO	NOT.	BACHARELADO	03	03	03	03	12
DIREITO	NOT.	BACHARELADO	0	0	0	03	03
ENFERMAGEM	DIUR.	BACHARELADO	03	03	03	0	09
LETRAS / ESPANHOL	DIUR.	BACHARELADO	03	03	03	03	12
LETRAS / PORTUGUÊS	NOT.	LICENCIATURA	03	03	03	03	12
LETRAS / INGLÊS	DIUR.	LICENCIATURA	03	03	03	03	12
PEDAGOGIA	NOT.	LICENCIATURA	03	03	03	03	12

**SUBTOTAL BACABAL: 72 VAGAS**

<b>CAMPUS DE AÇAILÂNDIA</b>							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		MATRÍCULA DE GRADUADO	READMISSÃO DE CURSO	TOTAL VAGAS
			EXTERNA	INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO	DIUR.	BACHARELADO	04	02	02	05	13
LETRAS / PORTUGUÊS	NOT.	LICENCIATURA	03	02	02	05	12

**SUBTOTAL AÇAILÂNDIA: 25 VAGAS**

<b>CAMPUS DE BALSAS</b>							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		MATRÍCULA DE GRADUADO	READMISSÃO DE CURSO	TOTAL VAGAS
			EXTERNA	INTERNA			
AGRONOMIA	DIUR.	BACHARELADO	03	03	04	05	15
ENFERMAGEM	DIUR.	BACHARELADO	03	03	0	02	08
LETRAS / INGLÊS	NOT.	LICENCIATURA	02	03	05	05	15

**SUBTOTAL BALSAS: 38 VAGAS**



**ANEXO I – NÚMERO DE VAGA POR CURSO E CAMPUS 2015.2**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CAMPUS DE IMPERATRIZ</b>							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		MATRÍCULA DE GRADUADO	READMISSÃO DE CURSO	TOTAL VAGAS
			EXTERNA	INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO	VESP.	BACHARELADO	03	03	03	04	13
MATEMÁTICA	NOT.	LICENCIATURA	02	02	02	0	06
MEDICINA VETERINÁRIA	DIUR.	BACHARELADO	02	03	02	04	11
ENGENHARIA FLORESTAL	DIUR.	BACHARELADO	08	08	08	08	32
LETRAS / PORTUGUÊS	VESP.	LICENCIATURA	0	02	0	02	04
LETRAS / INGLÊS	VESP.	LICENCIATURA	0	02	0	02	04
PEDAGOGIA	MAT.	LICENCIATURA	02	02	01	02	07
GEOGRAFIA	NOT.	LICENCIATURA	02	02	02	04	10
CIENCIAS BIOLÓGICAS	MAT.	LICENCIATURA	03	03	03	06	15
ENG. AGRONÔMICA	DIUR.	BACHARELADO	02	02	01	05	10

**SUBTOTAL IMPERATRIZ: 112 VAGAS**

<b>CAMPUS DE TIMON</b>							
CURSO	TURNO	MODALIDADE	MODALIDADE DE ADMISSÃO				
			TRANSFERÊNCIA		MATRÍCULA DE GRADUADO	READMISSÃO DE CURSO	TOTAL VAGAS
			EXTERNA	INTERNA			
ADMINISTRAÇÃO	VESP.	BACHARELADO	05	05	05	15	30
PEDAGOGIA	NOT.	LICENCIATURA	02	04	02	04	12
LETRAS / PORTUGUÊS	VESP.	LICENCIATURA	02	02	01	03	08

**SUBTOTAL BALSAS: 50 VAGAS**



**ANEXO I – NÚMERO DE VAGA POR CURSO E CAMPUS 2015.2**

**QUADRO DE VAGAS PROGRAMA DARCY RIBEIRO**

TRANSFERÊNCIA INTERNA (ENTRE POLOS/2010-2012 E 2012-2012) PROGRAMA DARCY RIBEIRO 2015.2								
ORD.	POLOS	VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA - POLOS 2012						
		CURSO DE CIÊNCIAS LICENCIATURA EM:						
		BIOLOGIA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	FÍSICA	HISTÓRIA	LETRAS INGLÊS	TOTAL DE VAGAS
1	BACABAL	-	-	15	10	-	-	25
2	BREJO	10	-	0	14	15	12	51
3	CARUTAPERA	10	20	16	16	16	20	98
4	COLINAS	15	16	17	16	18	0	82
5	DOM PEDRO	12	16	15	15	14	17	89
6	ESPERANTINÓPOLIS	14	12	12	10	19	15	82
7	GOVERNADOR NUNES FREIRE	13	19	14	16	19	17	98
8	ITAPECURU MIRIM	15	12	14	16	16	27	100
9	LAGO DA PEDRA	0	16	14	17	15	0	62
10	PASTOS BONS	12	15	14	18	12	16	87
11	PEDREIRAS	17	18	11	12	7	0	65
12	PRESIDENTE DUTRA	19	0	15	0	16	0	50
13	SANTA HELENA	14	15	19	19	16	16	99
14	SANTA INÊS	15	0	0	0	0	0	15
15	SANTA LUZIA	14	16	16	0	14	14	74
16	SANTA LUZIA DO PARUÁ	15	14	14	0	16	15	74
17	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	15	13	13	19	12	16	88
18	TUTÓIA	15	10	14	14	0	16	69
19	VITORINO FREIRE	16	14	0	12	16	15	73
20	ZÉ DOCA	0	15	0	0	0	12	27
	<b>TOTAL</b>	<b>241</b>	<b>241</b>	<b>233</b>	<b>224</b>	<b>241</b>	<b>228</b>	<b>1408</b>



## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 2015.2

### \*ADMINISTRAÇÃO

01– Teoria da administração científica; 02 – Escola clássica; 03 – Teoria estruturalista; 04 – Teoria da burocracia; 05 – Teoria de sistemas; 06 – Teoria da contingência; 07 – Reengenharia aplicada à administração; 08 – Qualidade total aplicada à administração; 09 – Função administrativa (planejamento, organização, direção, controle); 10 – Escola das relações humanas.

### \*AGRONOMIA / ENGENHARIA AGRONÔMICA

01- Relação solo-água-plantas; 02 – Morfologia e anatomia dos órgãos vegetais superiores; 03 – Anatomia e fisiologia do sistema digestivo dos ruminantes; 04 – Fisiologia da planta sob condições adversas; 05 – propagação das plantas; 06 – Organismos geneticamente modificados; 07 – Biodiversidade: manejo sustentado; 08 – Agroecossistemas: conceito, recursos e processos; 09 – Manejo de insetos pragas, fitopatógenos e plantas espontâneas; 10 – Agronegócio.

### \*CIÊNCIAS SOCIAIS E BACHARELADO

01– Sociologia como ciências e especificidades do conhecimento sociológico; 02– Sociológico clássico: Conte Durkheim, Weber e Marx; 03– Aspectos metodológicos da sociologia: a pesquisa sociológica; 04– Organização social, estrutural social, grupos sociais e instituições sociais; 05– Ciências política: origem e formação; 06– Ciências política: objetivo e métodos; 07– Pensamento político moderno; 08– Características do fenômeno política; 09– Poder, autoridade, governo e estado.

### \*CIÊNCIAS LICENCIATURA BIOLOGIA / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA / BIOLOGIA LICENCIATURA

01– A biologia enquanto ciência experimental; 02 – História da biologia celular; 03 – Membrana plasmática; 04 – Organelas citoplasmáticas; 05 – Divisão celular; 06 – Estudos da célula vegetal (características gerais); 07 - Tecidos fundamentais (epitelial conjuntivo e muscular); 08 – Relações parasito-hospedeiro (protozoário e helmintos); 09 – Características gerais de helmintos (schistosoma mansoni, arcario humbricoides, ancilostomídeos, entamoeba, cunchereria bancrofti); 10 – Características gerais de protozoários (trypanosoma cruzi, trichomona vaginalis, giárdia lamblia, entamoeba e plasmodium).

### \*CIÊNCIAS LICENCIATURA FÍSICA / FÍSICA LICENCIATURA

01 – Equilíbrio do ponto material; 02 – As leis de Newton; 03 – Impulso e momento linear; 04 – Rotação; 05 – Hidrodinâmica; 06 – Transferência do calor; 07 – Movimento harmônico simples; 08 – As leis da termodinâmica; 09 – Campo Magnético; 10 – Natureza e propagação da luz.

### \*CIÊNCIAS LICENCIATURA MATEMÁTICA / MATEMÁTICA LICENCIATURA

01– Função Polinomial do 2º grau – Estudo completo; 02 – Funções exponenciais e logarítmicas; 03 – Funções trigonométricas; 04 – Semelhança de triângulo; 05 – Progressão aritmética; 06 – Progressão geométrica; 07 – Matrizes e sistemas lineares – discussão e resolução; 08 – Equações da reta no plano, distância do ponto a reta; 09 – Equações de plano no espaço, distância de ponto a plano, posições relativas entre reta e plano e entre planos; 10 - Relações métricas no triângulo retângulo.

### \*CIÊNCIAS LICENCIATURA QUÍMICA / QUÍMICA LICENCIATURA

01- Evolução Atômica; 02 – Ligações Químicas; 03 – Funções Inorgânica; 04 – Cálculos Estequiometria; 05 - Equilíbrio Químico; 06 – Função Orgânica; 07 – Reações Orgânicas; 08 – Propriedades Coligativas; 09 – Química do Meio Ambiente; 10 – Tecnologia Química.





## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 2015.2

### \*ENFERMAGEM

01 – Sistema Locomotor; Histologia Básica; 03 – Organogênese; 04 – Período Fetal; 05 – Aspectos psicológicos do relacionamento Enfermeiro/Paciente; 06 – Evolução Histórica da Enfermagem aos tempos; 07 – Teorias de Enfermagem; 08 – Realidade Contemporânea da enfermagem; 09 – Distúrbios do Crescimento Celular e Diferenciação Celular; 10 – Fisiologia do Coração.

### \*ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

01- Cálculo diferencial e integral; 02- Equações diferenciais; 03- Métodos numéricos; 04- Álgebra linear; 05- Estrutura de dados; 06- Algoritmos e programação; 07- Sistemas operacionais; 08- Circuitos elétricos; 09- Probabilidade e estatística; 10- Modelagem e estrutura de dados;

### \*ENGENHARIA DE PESCA

01- Desenho Técnico; 02- Engenharia aquícola; 03- Cálculo diferencial; 04- Cálculo Integral; 05- Ictiologia; 06- Limnologia; 07- Botânica aquática; 08- Fisiologia de organismos aquáticos; 09- Zoologia aquática; 10- Química analítica.

### \*ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

01- Limite; 02- Aplicações de derivadas; 03- Derivada; 04- Integral definida; 05- Lei de Newton; 06- Trabalho e conservação de energia; 07- Transferência de calor; 08- Estica Centro de massa.

### \*ENGENHARIA DE CIVIL/MECÂNICA

01 - Limite; 02 – Derivada; 03 – Aplicação de derivadas; 04 – Integral definida; 05 – Leis de Newton; 06 Trabalho e conservação de energia; 07 – Transferência de calor; 08 – Estática; 09 – Centros de massa; 10 – Campo magnético.

### \*ENGENHARIA FLORESTAL

01 – Histórico da Ciência Florestal no Brasil e no Mundo; 02 – O setor Florestal Brasileiro; 03 – O Plano de Manejo Florestal; 04 - Fundamentos de Silvicultura; 05 – Economia Florestal; 06 – Fundamentos de Ecologia Florestal; 07 - Fitoenergia; 08 – Sistemas Agroflorestais; 09 – Biogeoquímica e Ecossistemas Florestais; 10 – Biodiversidade e Conservação de Ecossistemas Florestais.

### \*GEOGRAFIA

01 – A estrutura agrária no Brasil: as relações de produção e de trabalho; 02 – Vegetação e problemática ambiental; 03 – Impactos ambientais decorrentes das atividades antrópicas em áreas costeiras; 04 – População e urbanização brasileira; 05 – Causas e consequências da poluição; 06 – As grandes instituições financeiras mundiais; 07 – Formação territorial do mundo no final do séc. XX; 08 – Globalização, uma expansão capitalista; 09 – O planeta terra: um corpo dinâmico; 10 – A estrutura geológica brasileira.

### \*HISTÓRIA

01 – Introdução ao Estudo de História; 02 – História e Documento; 03 – História e Interdisciplinaridade; 04 – História e escola dos Annales.

### \*LETRAS LIC. HAB. LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA DA LÍNGUA PORTUGUESA

01– Linguagem; 02 – Leitura; 03 – Texto e textualidade; 04 – Coesão e Coerência textuais; 05 – Tipologia e gênero textuais; 06 – Estrutura dos vocábulos; 07 – Formação dos vocábulos; 08 – Flexão nominal; 09 – Flexão Verbal; 10 – Forma, função e sentido.



## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 2015.2

### \*LETRAS PORTUGUÊS - INGLÊS / LETRAS LIC. LÍNGUA PORTUGUESA INGLESA E RESPC. LITERATURAS

01– O candidato deverá ter habilidades em leitura, interpretação e produção textuais, além de dominar os conteúdos básicos da gramática normativa tanto de Língua Inglesa quanto da Língua Portuguesa.

### \*LETRAS PORTUGUÊS - ESPANHOL / LETRAS LIC. LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNG. ESPANHOLA E RESPC. LITERATURAS

01– O candidato deverá ter habilidades em leitura, interpretação e produção textuais, além de dominar os conteúdos básicos da gramática normativa tanto de Língua Espanhola quanto da Língua Portuguesa.

### \*MEDICINA VETERINÁRIA

01 – **Bioquímica:** 1.1. Bioquímica dos hormônios; 1.2 Proteínas.; 02 – **Anatomia descritiva dos animais domésticos:** 2.1 Sistema nervoso, 2.2 sistema circulatório: coração, principais vasos sanguíneos e venosos nos animais domésticos, 2.3 Sistema reprodutor masculino e feminino, 2.4. Sistema digestório de herbívoros; 03 - **Embriologia e Histologia Veterinária:** 3.1. Placentologia comparada; 3.2. Tecido de revestimento e glandular; 3.3. Tecido conjuntivo; 3.4. Tecido muscular; 3.5. Tecido nervoso; 3.6. Sistema urinário: histofisiologia.

### \*PEDAGOGIA

01 – A educação, diversidade e inclusão; 2 - A educação como individualização e socialização; 3 - As dimensões da educação: humana, técnica e política; 4 - O processo cultural da educação e a emancipação do indivíduo; 5 - Educação e trabalho no desenvolvimento de competências e habilidades; 6 - Os desafios da Universidade na contemporaneidade; 7 - Globalização e neoliberalismo no campo educacional; 8 - O papel social da escola no século XXI; 9 - Escola e Família: possibilidades e desafios; 10 - Desenvolvimento e aprendizagem: relação teórica e práticas.

### \*ZOOTECNIA

01 – Domesticação e evolução das espécies de interesse zootécnico; 02 – Sistema de criação e fase da criação; 03 – Impactos Princípios da Bioclimatologia animal e etologia; 04 – Principais moléculas que compõem os organismos vivos; 05 – estruturas dos ácidos nucleicos; 06 – Administração rural; 07 – Fisiologia dos animais domésticos; 08 – sistema digestivo dos ruminantes e metabolismo do rúmen; 09 – Raças de corte taurinas e zebuínas; 10 – Manejo alimentar e reprodutivo dos caprinos e ovinos; 11 – Sistema de criação dos suínos.



### ANEXO III – CRITÉRIOS E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO (READMISSÃO) -2015.2

ORD.	CURSO	PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		ANO DE INTEGRALIZAÇÃO MÁXIMO
		MÉDIO	MÁXMO	
01	ADMINISTRAÇÃO	09 SEM	14 SEM	2008.2
02	ENGENHARIA AGRONOMICA	10 SEM	18 SEM	2006.2
03	ARQUITETURA E URBANISMO	10 SEM	18 SEM	2006.2
04	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	08 SEM	14 SEM	2008.2
05	CIÊNCIAS LICENCIATURA BIOLOGIA	08 SEM	14 SEM	2008.2
06	CIÊNCIAS LICENCIATURA MATEMÁTICA	08 SEM	14 SEM	2008.2
07	CIÊNCIAS LICENCIATURA QUÍMICA	08 SEM	14 SEM	2008.2
08	CIÊNCIAS LICENCIATURA BIOLOGIA	08 SEM	14 SEM	2008.2
09	CIÊNCIAS SOCIAIS	08 SEM	14 SEM	2008.2
10	DIREITO	10 SEM	18 SEM	2010.2
11	ENFERMAGEM	08 SEM	14 SEM	2008.2
12	ENGENHARIA CIVIL	10 SEM	18 SEM	2006.2
13	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	10 SEM	16 SEM	2007.1
14	ENGENHARIA FLORESTAL	10 SEM	16 SEM	2011.2
15	ENGENHARIA DE PESCA	10 SEM	18 SEM	2006.2
16	ENGENHARIA MECANICA	10 SEM	18 SEM	2006.2
17	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10 SEM	18 SEM	2008.2
18	MUSICA LICENCIATURA	08 SEM	14 SEM	2008.2
19	FÍSICA LICENCIATURA	08 SEM	14 SEM	2008.2
20	GEOGRAFIA BACHAREALDO	08 SEM	14 SEM	2010.2
21	GEOGRAFIA LICENCIATURA	08 SEM	14 SEM	2010.2
22	HISTÓRIA	08 SEM	14 SEM	2008.2
23	LETRAS	08 SEM	14 SEM	2008.2
24	MATEMÁTICA LICENCIATURA	08 SEM	14 SEM	2008.2
25	ZOOTECNIA	08 SEM	14 SEM	2008.2
26	QUIMICA LICENCIATURA	08 SEM	14 SEM	2008.2
27	PEDAGOGIA	08 SEM	14 SEM	2008.2
28	MEDICINA VETERINÁRIA	08 SEM	14 SEM	2006.2
29	MEDICINA BACHARELADO	12 SEM	20 SEM	2004.2



## ANEXO IV - AFINIDADE ENTRE OS CURSOS - 2015.2

Para os pretendentes às vagas referentes à Transferência Externa, não constantes do Quadro de afinidades entre os cursos (Transferência Interna e Externa), deverão considerar como parâmetro de afinidade entre cursos a tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, encontrada no endereço: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

<b>QUADRO GERAL DE AFINIDADES</b>	
<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS:</b>	I. Agronomia; II. Recursos Florestais e Engenharia Florestal; III. Engenharia Agrícola; IV. Engenharia de Agrimensura; V. Zootecnia; VI. Medicina Veterinária; VII. Recursos Pesqueiros; VIII. Engenharia de Pesca; IX. Ciência e Tecnologia de Alimentos; X. Engenharia de Alimentos.
<b>ENGENHARIAS:</b>	I. Engenharia Civil; II. Engenharia Cartográfica; III. Engenharia de Minas; IV. Engenharia Elétrica; V. Engenharia de Materiais e Metalúrgica; VI. Engenharia Mecânica; VII. Engenharia Mecatrônica; VIII. Engenharia Têxtil; IX. Engenharia Química; X. Engenharia Sanitária; XI. Engenharia de Produção; XII. Engenharia Nuclear; XIII. Engenharia de Transportes; XIV. Engenharia Naval e Oceânica; XV. Engenharia de Armamentos; XVI. Engenharia Aeroespacial; XVII. Engenharia Biomédica; XVIII. Ciência e Tecnologia.
<b>ARTES:</b>	I. Artes Visuais; II. Dança; III. Educação Artística; IV. Música; V. Teatro; VI. Linguagens e códigos/Música.
<b>LINGUÍSTICA E LETRAS:</b>	I. Linguística; II. Letras; III. Letras/Espanhol; IV. Letras/Inglês; V. Letras/Francês; VI. Linguagens e códigos/Língua Portuguesa



<b>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:</b>	I. Direito; II. Administração; III. Economia; IV. Ciências Contábeis; V. Arquitetura e Urbanismo; VI. Planejamento Urbano e Regional; VII. Demografia; VIII. Ciência da Informação; IX. Biblioteconomia; X. Museologia; XI. Comunicação Social; XII. Serviço Social; XIII. Economia Doméstica; XIV. Desenho Industrial; XV. Turismo; XVI. Hotelaria; XVII. Ciências Imobiliárias; XVIII. Relações Internacionais.
<b>CIÊNCIAS HUMANAS:</b>	I. Filosofia; II. Sociologia; III. Antropologia; IV. Arqueologia; V. História; VI. Geografia; VII. Psicologia; VIII. Pedagogia; IX. Ciência Política; X. Ciências Sociais; XI. Teologia; XII. Ciências Humanas; XIII. Educação do Campo.
<b>CIÊNCIAS DA SAÚDE:</b>	I. Subárea I: <ul style="list-style-type: none"><li>• Medicina;</li><li>• Odontologia;</li><li>• Farmácia;</li><li>• Enfermagem.</li></ul> II. Subárea II: <ul style="list-style-type: none"><li>• Nutrição;</li><li>• Saúde Coletiva;</li><li>• Fonoaudiologia;</li><li>• Fisioterapia e Terapia Ocupacional;</li><li>• Educação Física.</li></ul>
<b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:</b>	I. Matemática; II. Probabilidade e Estatística; III. Ciência da Computação; IV. Astronomia; V. Física; VI. Química; VII. Geociências; VIII. Oceanografia



ANEXO V

**ATENDIMENTO DIFERENCIADO 2015.2**

\_\_\_\_\_, candidato (a) com  
Inscrição nº \_\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, com deficiência especial  
para fazer prova do Processo Seletivo de Transferência desta IES conforme o Edital nº  
02/2015.2, anexando atestado médico.

N. Termos

P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\*Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

\*C P F nº \_\_\_\_\_





ANEXO VI

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2015 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS (INTERNA E EXTERNA),  
READMISSÃO DE CURSO E PORTADOR DE DIPLOMA E MATRÍCULA DE GRADUADO  
SEMESTRE LETIVO - 2015.2**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Título: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Sessão: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Endereço:**

Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

**Instituição de Origem:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período em que prestou processo seletivo (vestibular)

para o curso de origem (mês e ano) \_\_\_\_\_

**Requer:**  =Externa  =Interna  =Graduado  =Readmissão

Curso: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do (a) requerente: \_\_\_\_\_